

Mais um atentado à liberdade sindical

A ofensiva neoliberal está desesperada tentando calar a voz dos trabalhadores. Seu empenho para criminalizar o movimento legítimo de resistência dos metroviários e buscar o asfixiamento financeiro do Sindicato chegou ao extremo: o presidente do Sindicato está intimado a prestar depoimento na Polícia Federal

O presidente do Sindicato, Flávio Godoi, foi intimado a comparecer no cartório da Delegacia de Defesa Institucional da Polícia Federal, no dia 14/11, para prestar depoimento sobre a greve de 24 horas realizada no dia 15/08. Isso porque o Metrô instaurou inquérito policial contra o Sindicato.

Esta ação só comprova que o Metrô e governo do Estado querem impedir os metroviários de lutar pela garantia de seus direitos enquanto trabalhadores e cidadãos. Querem criminalizar a luta da classe trabalhadora, tratando-a como "caso de polícia".

A greve de 15/08 deveria ser encarada como um ato de defesa do patrimônio público e, por conseguinte, uma obrigação intrínseca da função pública.

Fora este absurdo, o presidente do Sindicato e toda a diretoria executiva foram citados em ações impetradas pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Estado. Além disso, Godoi está sendo processado junto com o diretor de Imprensa, Xavier, por conteúdo publicado no jornal



Plataforma nº 493. Pra completar, o Metro News se recusou a encartar a última edição do *Jornal do Usuário* que denunciava as privatizações do Metrô e da Sabesp.

Diante destes fatos, o presidente da Fenametro, Wagner Fajardo, esteve na Câmara dos Deputados, onde participou de audiência com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ronaldo José Lopes Leal, para manifestar preocupação à agressão à liberdade sindical que estas ações representam.

O Sindicato e a Fenametro também encaminharam solicitação de audiência pública junto à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados para denunciar a truculência do Metrô e governo do Estado.

Estão tentando fechar o cerco, mas o Sindicato não se intimidará. Nossas ações continuarão sendo de denúncia, resistência e combate a qualquer medida que venha prejudicar os trabalhadores e a população como um todo.

Metrus: Plano I ou II?

Conforme já anunciado, o Sindicato se reuniu com consultores de planos de suplementação na busca de informações sobre o processo de migração do Plano I para o Plano II que está em curso no Metrus. Como o assunto é bastante complexo, não temos todas as informações necessárias, portanto solicitamos um relatório, para divulgação à categoria. O Sindicato orienta que todos aguardem maiores informações para que a decisão a ser tomada seja a melhor possível. Para permitir um amplo debate a respeito do assunto, o Sindicato solicitará ao Metrus prorrogação do prazo final para migração para março de 2007.



EDITORIAL

Fazer valer o seu voto

O povo brasileiro deu uma lição à elite brasileira, demonstrando que sabe o que quer, tanto para o presente quanto para a posteridade. A turma do desmonte do Estado sentiu o chacoalhão depois da apuração dos votos do segundo turno desta eleição presidencial, quando foram totalizados mais de 58 milhões de votos (ou mais de 60% dos votos válidos) para Lula, contra a ocupação da direita neoliberal no Planalto Central. O candidato Geraldo Alckmin não conseguiu, ao menos, manter a quantidade de votos que teve no primeiro turno. Perdeu de lavada!

O Brasil agora prossegue no caminho do desenvolvimento; da valorização de sua terra e de seu povo. Prosseguimos também com o fortalecimento das relações com os países da América Latina e os considerados subdesenvolvidos. A participação do Brasil na Alca continuará inviabilizada, e o Mercosul deverá ser valorizado – tudo o que seria deixado para segundo plano se a direita neoliberal tivesse ganhado o eleitorado brasileiro.

Nosso país deu mais um importante passo em sua história, e de todo o mundo. A vitória de Lula representa a vitória dos trabalhadores, da dignidade contra a injustiça.

Neste ponto, também comemoramos a consciência do povo contra as privatizações de nossas estatais. Conforme pesquisa realizada pelo Ipesp, em parceria com o jornal *Valor Econômico*, a entrega do patrimônio brasileiro é rejeitada por 70% do eleitorado.

A disposição do governo Lula de manter o Brasil em um rumo progressista já é conhecida, mas não é por isso que os trabalhadores devem achar que seus problemas estão resolvidos. Mesmo porque, o assédio da direita elitista para contrariar e fazer valer seus interesses não cessará. Muito ao contrário. Vai piorar.

Também por isso, portanto, todas as entidades que compõem os movimentos sociais devem ocupar os seus espaços e fazer valer o seu voto. O período de abertura foi prorrogado, e os cidadãos devem, sim, dialogar e cobrar tudo o que lhes foi prometido. Ou seja, um Brasil soberano, e não subserviente; democrático, e não autoritário; desenvolvido, e não estagnado; socialmente justo, e não repleto de exclusão social. Vamos nessa! Nosso caminho rumo ao desenvolvimento já está trilhado! O final dependerá muito de nós.

OPINIÃO

Um abraço negro, um sorriso negro



Dia 20 de novembro é feriado municipal, porque é dia da Consciência Negra. A

promulgação deste feriado se deu em 2004, em homenagem à Zumbi dos Palmares, que foi assassinado neste dia, em 1695, em uma emboscada no Estado de Pernambuco, após liderar uma resistência que culminou na destruição do quilombo Palmares.

Mas acima de tudo, foi promulgada para estimular a conscientização de todos sobre a urgência de nos unirmos pelo fim da discriminação racial, pela diminuição das desigualdades sociais, justa distribuição de renda e oportunidades para todos.

Passou-se o tempo em que a população negra de todo o mundo era objeto de exploração e desvalorização. Está mais que tarde para valorizarmos de fato a luta

e resistência dos negros, favorecendo a identidade racial e auto-estima deste povo, que tem o direito à dignidade e merece ser respeitado tanto quanto qualquer outro ser humano.

Neste aspecto, temos que valorizar governos como o do presidente Lula, que garantem espaços para os negros e pobres nas universidades, com a política de cotas e o ProUni, por exemplo. No entanto, isso é o mínimo que pode ser feito pelos negros, tão marginalizados em nossa sociedade, ainda no século XXI.

Precisamos acabar com as raízes do preconceito racial e social. Precisamos acabar com a marginalização dos negros e fomentar a inclusão destas pessoas na sociedade, para vivermos uma verdadeira democracia racial. Por isso insistimos na urgência de haver oportunidades para todos.

Situações como a que

uma companheira passou recentemente, quando os próprios metroviários a trataram com absoluta falta de respeito e discriminação, simplesmente pelo fato de ser negra, devem ser repudiadas e combatidas veemente. A discriminação é crime.

Pela primeira vez o feriado municipal do Dia da Consciência Negra cairá em um dia útil, já que em 2004 e 2005 caíram no sábado e domingo. Com isso, a maioria das pessoas deverá parar para refletir sobre o porque da existência deste feriado.

Atitudes mínimas fazem a diferença. Precisamos abolir atos de discriminação de nossas casas, de nossos locais de trabalho e por aí fora. O valor das pessoas não é reconhecido pela cor de sua pele, mas pela sua dignidade, caráter e competência. É em busca deste discernimento que lutamos. Faça a sua parte companheiro

Almir de Castro, diretor da secretaria da Disc. Racial.

Os trabalhadores e a reforma da Previdência

Às vésperas das eleições, sorrteiramente ventilava pelos meios de comunicação a já conhecida reforma da Previdência, necessária talvez na busca de um equilíbrio entre receita e despesas (receitas geradas pelos trabalhadores e despesas geradas pelas Georginas da vida).

É do conhecimento de todos que os dois principais presidenciais elaboravam estudos para mais uma reforma da Previdência (reforma da reforma), e, portanto, podemos considerá-la como inevitável. Sendo assim, os trabalhadores precisam estar atentos a quem

caberá o ônus desta reforma.

Os trabalhadores estão cansados de arcar com dívidas da qual não são devedores, haja vista que ainda sangram nos trabalhadores as feridas causadas pela reforma da Previdência realizada no governo do sr. FHC.

Cabe às centrais sindicais, sindicatos de classe e entidades idôneas definir rumos importantes e deixar claro aos trabalhadores quais são as suas intenções para que mais tarde não sejamos surpreendidos a pagar a conta de novo.

Esperamos um critério de equilíbrio e manutenção

de direitos. Não podemos assistir a crucificação dos trabalhadores, como ocorreu no governo de FHC, porque em se tratando de gerar receitas ou cortar despesas, correm ao chão da fábrica para retirar a garrafa da qual o trabalhador serve-se de um cafezinho e achar que todos os problemas financeiros foram resolvidos, da forma como têm agido os governos intelectuais do passado.

Rubens Xavier de Miranda, um trabalhador cansado de pagar as dívidas alheias

Atenção: Os artigos assinados não traduzem necessariamente a opinião do Sindicato. Os artigos podem ter no máximo 20 linhas de 70 toques. As colunas são de responsabilidade das secretarias que as utilizam.

SEGURANÇA

Trabalho individual de ASs descaracteriza a função

Novamente vem à carga a idéia malfadada de manter apenas um AS para executar o trabalho em linhas de bloqueio na Linha 5 – Lilás.

Com muita luta, já conseguimos barrar esta postura do OPS em 2005, e agora, com a mesma disposição de sempre e união de todos, vamos impedir este absurdo novamente, pois a atuação individual contraria totalmente as regras de procedimento, indo por terra o objetivo de resguardar a integridade física de cada um, bem como a dos usuários envolvidos

em qualquer ocorrência.

No dia 01/11 foi feita uma reunião na estação Largo 13, quando os ASs puderam colocar suas opiniões sobre este problema e outros, bem como a forma deselegante e desrespeitosa como foram tratados pelos SGs em recente reunião.

Foi formada uma comissão para tratar os problemas deste local de trabalho com o OPS, uma vez que quem faz um bom trabalho tem o direito de pelo menos ser ouvido. **Chega de autoritarismo e imposição! Vamos à luta!**



CLASSIFICADOS

Cabo 2,5 mm x 3

Vende-se 55 metros de cabo de 2,5 mm x 3. R\$ 170,00 ou troca-se por algo de meu interesse. Tratar com Renato, fone: 9426-5203 ou no Pátio Jabaquara, ramal 365.

Kadett 2.0

Vendo. Único dono, 97/98, MPFI, gasolina, azul almirante. Em excelente estado de conservação, com seguro, IPVA quitados e sem multas. Tratar com Aguinaldo, fone: 3291-5328/61478048 ou 97181506.

Moto Sundown Hunter 90

Vendo moto Sundown Hunter 90, ano 2006, modelo 2007, zero Km. Nota fiscal e garantia. R\$ 3.300,00. Tratar com Spavier, fone: 6642-3318/9783-8060.

Guararema

Terreno medindo 20.007 m², bairro Luis Carlos. Vendo ou troco por veículo. Pequena nascente, em declive, com luz. R\$ 25.500,00. Tratar com Spavier, fone: 6642-3318/9783-8060.

Itanhaém

Alugo casa para finais de semana, feriado e temporada. 200 metros da praia, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem coberta e churrasqueira. Comércio próximo à residência. Acomodações para 10 pessoas e fácil localização. Tratar com Sérgio Abdalla, fone: 6947-6729 ou 9878-5364.

Pálio Weekend

Stile 1.6, vinho, completa, ae, dh, w, vidros/trava elétrica, alarme e airbag. R\$ 30 mil. Aceita-se ou troca por menor valor. Tratar com Uilhamar, fone: 6747-3010/9647-7808.

Moto -

Vendo. Twister, 06/06, vermelha, 1800 km. R\$ 9 mil. Sem alienação, estado de 0 km. Tratar com Bernardo Santos, fone: 6977-8489/9500-8915 ou bernardostos@superig.com.br.

Jeep Willys

Vendo, ano 1959. Todo equipado para trilhas. R\$ 18 mil. Lataria, mecânica e elétrica a toda prova. Tratar com Reginaldo Silva, fones: 66826540/92173273 ou uresil@terra.com.br.

Imóveis em Itanhaém

Está chegando o verão, isto lembra calor/praias, então que tal aproveitar e comprar um imóvel em Itanhaém. Há várias opções, uma delas compatível com suas condições, entre em contato. Tratar com Edson, fone: (13) 3426-4089 ou edson@edsonimoveis.com.br.

Apartamento

Vende-se apartamento padrão. 2º andar, reformado, 1 vaga, portaria 24 hs. Transferência de dívida. R\$ 15 mil (prest.: R\$ 130,00). Tratar com Júlia, fone: 6524-6613.

Terreno

Vendo ótimo terreno para chácara em Boituva. Ao lado do campo de paraquedismo. 1000 m²; escriturado, plano, gramado, cercado, água, luz, telefone. A 1000 m da rodovia Castello Branco. R\$ 16 mil. Tratar com Pedro Silvestre, fone: 5873-2339.

Itanhaém

Casa para finais de semana e temporada. Próxima à praia. 2 dormitórios, 1 suíte, sala ampla, churrasqueira e garagem p/ 3 carros. Tratar com Gunter, (13) 3426-8019 (à noite e finais de semana) ou r. 493 (Pátio Jabaquara).

Sobrado

Vendo à 400 m da estação Geovanni Gronchi (linha 5-Lilás). 2 dormitórios, 2 banheiros, sala, cozinha, lavanderia, quintal nos fundos e uma vaga na garagem. Aceito financiamento e FGTS. Tratar com Marcos Paulo, MTE/EMN ou fone: 5851-3600.

Intel Celeron

2.4 GHz, Hd 60 Gb, 256 Mb, placa mãe ASUS (rede+som+vídeo on-board), gravador de CD, leitor de DVD (Combo LG), monitor de tela plana 17" (flaton lg), teclado multimídia, caixas de som, mouse óptico, Windows XP Professional. Mais de 70 programas. Grátis web cam creative. Tratar com Jefferson, GOP/OPS, fones: 5078-9057/9645-0648 ou e-mail: jlalves@metrops.com.br

Produtos Aloe Vera

Se você tem intestino preguiçoso, dores nas articulações ou problema nos rins e bexiga adquira produtos naturais a base de Aloe Vera (babosa). Sem contra indicações. Tratar com Lagares, AE III, TAT, C2 ou fone: 7212-4872/6606-1253.

Reparação automotiva

Nacionais e importados. Mecânica, carburação, injeção eletrônica. Descontos especiais para metroviários. Tratar com César Amaral, fones: 6142-2154/9577-8353.

Poltrona-cama e berço

Poltrona em tecido vermelho, semi-nova, da Probel. R\$ 150,00. Berço da Babilândia, laqueado, com colchão, branco semi-novo, com grademóvel e possibilidade de se transformar em mini-cama para crianças com até 4 anos. R\$ 350,00. Tratar com Marise, fones: 3814-0409/3291-5318 ou 9656-5121.

Rollweiler's filhotes

Vacinados, vermifugados e com pedigree. Padrão alemão. Tratar com AE Domingos Martins, Vila Madalena, esc. semanal manhã, r. 24800.

Praia Grande

Alugo apartamento em frente ao mar para temporadas ou finais de semana. Tratar com Valtinho, fones: 64-57-8408/9393-6193

Tramitação
dos Processos

Pelo direito à periculosidade



Foto: Maurício Moraes

A concessão do adicional de periculosidade para os metroviários que atuam em área de risco é um direito conquistado pela categoria com muita luta. Foi preciso fazer diversos enfrentamentos com a empresa, como a greve de 1986, que durou seis dias, bem como várias ações que ainda são impetradas contra a Cia. para que companheiros que exercem atividades em áreas de risco tenham este direito assegurado. Com o objetivo de esclarecer toda a categoria sobre os procedimentos e encaminhamentos necessários a reivindicação deste direito, segue abaixo uma entrevista com o departamento Jurídico do Sindicato.

Como é a tramitação dos processos pelo direito à periculosidade?

A ação é proposta e distribuída para uma das varas do Trabalho de São Paulo. Estas varas geralmente determinam a realização de uma perícia técnica para avaliar se o empregado está exposto ao risco. Se esta perícia for favorável, a tendência é que o juiz julgue a ação procedente com base no laudo pericial. Se a perícia é desfavorável, o juiz julga a ação improcedente, portanto o empregado perde a ação.

Da sentença de primeira instância cabe recurso para o Tribunal Regional do Trabalho da segunda região, que vai avaliar se a sentença está correta, podendo, inclusive, reformá-la. Normalmente não cabe recurso da decisão do TRT/SP para o Tribunal Superior do Trabalho, mas o Metrô se utiliza deste expediente com o objetivo de prolongar o desfecho da ação. O fato é que normalmente estas ações têm levado em torno de seis anos para serem concluídas na chamada fase de conhecimento, que é a fase em que o judiciário decide se o empregado tem o direito ao adicional de periculosidade.

E depois disso?

A partir do momento em que o Tribunal toma esta decisão, e na hipótese do empregado ter direito, inicia-se a fase de execução, que é quando vamos discutir de quanto é este direito. Então as partes apresentam os seus cálculos. O juiz também procura fixar um valor de acordo com os cálculos que ele considerar corretos e, desta decisão do

juiz, o Metrô ainda tem duas medidas judiciais para protelar o desfecho da ação. A primeira são os embargos de execução, através dos quais o Metrô pode questionar o valor fixado pelo juiz e da decisão que é proferida pelo próprio juiz nos embargos da execução cabe recurso de agravo de petição para o TRT. Ou seja, na fase de execução, o Metrô ainda pode prolongar a demanda por dois ou três anos. Não é isso que tem acontecido em relação à demanda de pequeno valor.

Qual o prazo para conclusão dos processos?

Quando elas envolvem uma pequena quantidade de empregados, estão sendo concluídas em prazo aproximado de cinco a seis anos. As que envolvem maior número de empregados, e o valor é mais substancial, estão se prolongando por mais tempo, podendo chegar a oito ou nove anos. Em alguns casos até mais de 10 anos.

Por que alguns processos têm sentença positiva aos metroviários e outros não, ainda que tenham o mesmo cargo?

Primeiro é preciso verificar se as funções são as mesmas, porque às vezes o cargo é o mesmo, mas as funções, diferentes. Pego como exemplo o caso do almoxarife. Tem aquele que trabalha na área administrativa e jamais entrou em uma área de periculosidade elétrica, e tem aquele que entra na via para levar peça de reposição de trem. Este sim tem direito

a periculosidade. Então ocupar o mesmo cargo não significa ter direito a periculosidade. Agora, quando exercidas as mesmas funções, em princípio, os empregados deveriam ter direito a periculosidade, se trabalharem expostos ao risco. Mas não basta exercer as mesmas funções. Em alguns casos você tem empregados cuja exposição ao risco se dá em caráter habitual e em outros em caráter eventual. Ou seja, aquele que vai a área de risco hoje e não sabe quando volta não tem direito ao adicional de periculosidade, mesmo que corra o risco.

Existem também laudos periciais distintos. Um perito pode entender que determinada função se caracteriza pela exposição ao risco, e outro pode entender o contrário. E neste caso, havendo divergência de laudo, a tendência é o juiz acatar o laudo do seu perito. Esta divergência também justifica a existência de sentenças diferentes para pessoas que exerçam idênticas funções.

O que a perda de um processo representa para o Sindicato?

O Sindicato normalmente é condenado ao pagamento de custas e honorários periciais

Em última análise, quem tem que fazer a avaliação sobre a possibilidade de se propor uma ação vitoriosa é o advogado, e com toda a certeza, o advogado tem a responsabilidade de só propor as ações na Justiça quando o direito de seu cliente lhe parecer viável. Ele não pode ser incosequente, sob

pena de ficar onerando o Sindicato desnecessariamente. O valor de cada perícia por empregado, hoje, está em torno de R\$ 2 mil, mais os R\$ 1.500 de honorários do assistente técnico que o Sindicato normalmente contrata para assistir o empregado. Então, uma ação de periculosidade que venha ser perdida, que envolva apenas um empregado, significa um prejuízo da ordem de R\$ 4 mil, sem contar o tempo do advogado do Sindicato e dos secretários do departamento Jurídico.

Conte um pouco da experiência do depto jurídico com este tipo de processos?

Primeiro os advogados fazem uma triagem muito precisa para saber se o empregado tem chances reais de receber a periculosidade. Quando identificamos que sim, temos proposto ações que em sua maioria tem sido vitoriosas. Se não fizessemos essa triagem, não teríamos essa quantidade de vitórias que temos tido, o que é muito significativo.

Quais cuidados um metroviário deve ter ao propor uma ação?

Ele deve fazer uma entrevista com o advogado, e o advogado terá que verificar se há viabilidade da propositura de uma ação judicial ou não. E são os advogados do Sindicato que têm familiaridade com a categoria. Eles conhecem a realidade dos metroviários de maneira muito mais profunda que qualquer outro advogado, e isso dá muito mais elementos e muito mais chances de propor uma ação que possa ser vitoriosa.



Pagamento de horas débito

O Sindicato solicitou uma reunião com a GRH e demais gerências envolvidas, para tratar dos abusos que vem ocorrendo em relação ao pagamento de horas débito. Nem a empresa se entende com relação às horas pendentes, pois a GRH fala que é a partir de dezembro de 2005, mas tem chefia cobrando horas a partir de 2002. O Sindicato orienta a categoria a não aceitar esta imposição e aguarde o resultado das negociações com a empresa.

PR 2006/2007

O Sindicato continua cobrando do Metrô a abertura das negociações referentes ao período ago/2006 até jul/2007. Este é um direito consagrado da categoria e esperamos que a Cia tenha bom senso em reconhecê-lo e abra as negociações para garantir o pagamento da primeira parcela já em fevereiro, como prevê a lei.

PPP

Continuam as discussões no grupo de trabalho montado entre Metrô, Sindicatos dos Metroviários e Engenheiros, para buscar o entendimento em relação ao preenchimento do formulário, com o objetivo de garantir êxito no pedido de aposentadoria especial. Em breve o Sindicato convocará a categoria para um debate sobre o tema.

CIPA

Sindicato e Metrô continuam discutindo sobre o acordo das CIPAs, e reforça a orientação para os atuais cipistas continuarem a atuar nas comissões até o desfecho dos entendimentos.

Alta Programada/Perícias

O Sindicato solicitou através do vice-presidente da CUT nacional, Wagner Gomes, que a CUT, juntamente com outras centras sindicais, federações e confederações, desencadeiem uma campanha nacional contra a Alta Programada e alguns procedimentos praticados em perícias do INSS, que tanto prejuízo vem causando aos trabalhadores.

Linha 4 – Amarela

O Sindicato está cobrando da Comissão de Obras da Assembléia Legislativa do Estado de SP a realização da audiência pública referente aos constantes acidentes nas obras da Linha 4 – Amarela, que culminou recentemente com a morte de um trabalhador da empreiteira.

Falta de uniforme

Devido a várias reclamações, o Sindicato está cobrando da Cia. providências no sentido de resolver o problema de falta de uniformes, afinal, esta é uma cláusula do acordo coletivo que deve ser cumprida. O GRH informou que está tomando todas as providências para regularizar a situação o mais breve possível.

Novo Plataforma

Recebemos manifestações de aprovação do novo projeto gráfico e editorial do nosso jornal. Esclarecemos que a mudança do tipo de papel e formato do jornal propiciou a redução dos custos em comparação ao jornal anterior, por utilizar um padrão gráfico que permite um melhor aproveitamento do papel.

A sexta parte na vida dos metroviários

No final do ano passado, muitos metroviários procuraram o Sindicato solicitando que lhes fosse assegurado o direito de recorrer à justiça para garantir seu direito à sexta parte, conforme Art. 129 da Constituição Estadual, que estabelece: “Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição”.

Neste contexto, como esta é uma matéria nova, extremamente específica, e pelo fato do departamento jurídico do Sindicato não dominar o tema, a diretoria deliberou pela celebração de convênio com o escritório Innocenti Advogados Associados, que já presta serviços aos metroviários nesta e em outras ações, como licença prêmio e Lei 200. Inclusive, alguns destes companheiros recomendaram a sua contratação.

Com isso, o Sindicato viabilizou este convênio, de forma que as necessidades dos interessados sejam atendidas com confiança e tranquilidade, sem que fiquem à mercê de advogados sem a devida capacidade técnica, conhecimento do caso



e com custo elevado.

Histórico

Hoje contamos com mais de 700 ações, sendo que 87 foram julgadas procedentes em primeira instância e 86 tiveram julgamento improcedente. Mais de 90% das ações improcedentes, não houve o julgamento do direito ao benefício, mas sim o fato de que estas pessoas estavam aposentadas há mais de dois anos e, portanto, o prazo para mover a ação estava prescrito.

Destacamos que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região já se posicionou favorável à matéria, conforme destaque: “*Servidor público estadual – sexta parte dos vencimentos – benefício que abrange todos os servidores e não apenas estatutários.* (RA nº 02/05 - DJE 25/10/05)”.

Consequências da ação improcedente

Quando as ações são consideradas improcedentes é necessário entrar com recurso, objetivando a reforma da decisão desfavorável. Existem também os casos em que o juiz determina o desmembramento do processo, ou seja, não aceita ações com diversos autores, contrariando a tendência do judiciário de reunir matéria de mesma natureza em uma única ação.

Nestes dois casos a justiça impõe pagamento de taxas que são recolhidas ao Estado e ao Judiciário, não revertendo nenhum valor para o escritório Innocenti Advogados Associados, garantindo, portanto, as condições estipuladas em contrato

estabelecido com o Sindicato.

Na busca de solução

Para garantir que nenhum metroviário perca o prazo para interpor recurso, por não ter condições momentâneas para arcar com os custos, quando estes forem elevados, a diretoria deliberou que o interessado deve procurar o Sindicato para estudar a possibilidade de parcelamento dos valores envolvidos.

Direito de escolha

O Sindicato firmou convênio com o escritório Innocenti Advogados Associados, objetivando propiciar ao metroviário um serviço de qualidade, com segurança e condições mais justas. Por outro lado, realça o direito inalienável do empregado optar por outros profissionais.

Multa dos 40% sobre o FGTS

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento a recurso de revista de dois ex-empregados das Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A, que continuaram trabalhando após a aposentadoria, e determinou que a multa de 40% sobre o FGTS incida sobre todo o período trabalhado.

Esta foi a primeira decisão de Turma do TST após o cancelamento da Orientação Jurisprudencial (OJ) 177, que permitia o pagamento da multa de 40% do FGTS somente para os valores depositados após a aposentadoria.

O cancelamento se deu em virtude do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.721-3-DF, pelo Supremo Tribunal Federal. A Corte Suprema decidiu que a aposentadoria espontânea não extingue o contrato de trabalho.

Em sua conclusão, o ministro Luciano de Castilho afirmou que, “por consequência lógica, se ao se aposentar o empregado continua trabalhando, é uno o contrato, e, ao ser despedido, a multa de 40% do FGTS incide sobre todo o período trabalhado”.

Mas apesar disso tudo, o Metrô continua não reconhecendo este direito do metroviário aposentado.

Logo, por entender que é legítimo o direito aos 40% sobre toda a vigência do contrato de trabalho (desde a data da contratação até a data do desligamento pelo Metrô), em todas as homologações realizadas no Sindicato foram feitas ressalvas no verso das rescisões, acusando o não pagamento dos 40% sobre os valores do FGTS anteriores à aposentadoria. Todos os aposentados desligados foram orientados a ingressar com ação para ter seu direito garantido, porém muitos não ingressaram com a respectiva ação.

Apesar da lei que retirava este direito do trabalhador aposentado ter sido considerada inconstitucional, o metroviário que não ingressou com a ação nos dois anos posteriores ao desligamento terá dificuldades para fazer isso agora, pois a justiça considera o prazo prescrito.

O Sindicato orienta que todos os aposentados desligados a menos de dois anos procurem o departamento jurídico o mais breve possível para ingressar com a ação. Outra possibilidade é para o aposentado desligado, que entrou com a ação e perdeu em última instância (TST), a menos de dois anos. Este também deve procurar o Sindicato, ingressando com ação rescisória, para tentar reverter a decisão.

